

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 12006/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA E O SR. FHELIP ZENÓBIO
PESSOA ARAÚJO.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 299387 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca-AL, doravante denominado(a) **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.754/0001-56, representado(a) pela Sr.(a) **RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE**, Secretário(a) Municipal de Saúde, brasileiro(a), portadora do CPF sob o nº 048.666.034-61, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE**, e, do outro lado o Sr. **FHELIP ZENÓBIO PESSOA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 110.419.424-43, residente e domiciliado no Condomínio Ouro Verde, 2188, Arara 9, Bairro Senador Arnon de Melo, CEP: 57.315-210, Arapiraca/AL, doravante denominado(a) **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 36243/2024**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 12006/2023**, firmado em 28 de julho de 2023, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12006/2023, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua João Nunes Barbosa, nº 536, Bairro Itapoã, CEP: 57.314-110, Arapiraca/AL, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS AD Amor e Esperança, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)** referente ao período de janeiro a dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2025, o seguinte Programa de Trabalho: **07.70.10.302.2040.6034 – Acesso e Qualidade do Atendimento na Rede Atenção Psicossocial, Elemento de despesa: 3.3.90.36 - Fonte 0.1.500.1.001002 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor João Felipe Amorim Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 103.485.174-83.

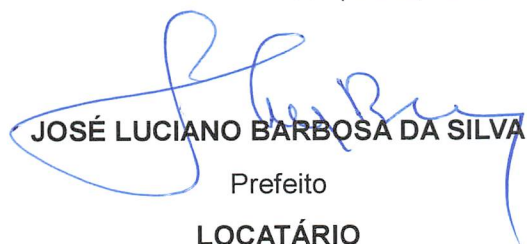
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

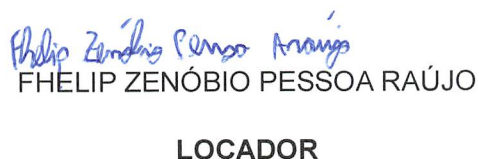
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

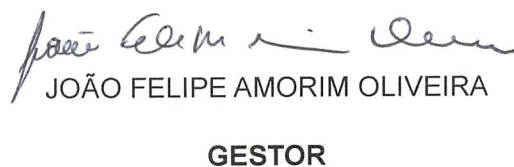
A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 30 de dezembro de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
LOCATÁRIO


RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE
Secretário(a) Municipal de Saúde
INTERVENIENTE


FHELIP ZENÓBIO PESSOA RAÚJO
LOCADOR


JOÃO FELIPE AMORIM OLIVEIRA
GESTOR